

ULTRAMARATONA 100 KM DO FRIO (GARANHUNS - CARUARU): REGULAMENTO DA 8ª EDIÇÃO (2019)

SUMÁRIO:

1. A 8ª EDIÇÃO DA ULTRAMARATONA 100KM DO FRIO.....	02
2. INSCRIÇÕES NO EVENTO: REGRAS E CONDIÇÕES.....	02
3. MODALIDADES E CATEGORIAS.....	03
4. COMPOSIÇÃO DO KIT E SEU USO ADEQUADO.....	04
5. ENTREGA DOS KITS E CONGRESSO TÉCNICO.....	05
6. CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO.....	05
7. CONDIÇÕES QUE DESCLASSIFICAM O ATLETA	06
8. REGRAS GERAIS E ALERTAS DE SEGURANÇA.....	07
ANEXO 1: PERFIL ALTIMÉTRICO	09
ANEXO 2: TERMO DE RESPONSABILIDADE	10

1. ULTRAMARATONA 100 KM DO FRIO - 8ª EDIÇÃO - 2019

A **ULTRA 100 KM DO FRIO**, realizada pela Associação dos Corredores da Jaqueira (ACORJA), é um evento esportivo que consiste numa **corrida pedestre de longa distância, resistência e autonomia** com percurso entre os municípios de GARANHUNS e CARUARU, ambos pertencentes ao estado de Pernambuco. A prova caracteriza-se pela alternância de local de chegada e largada: se em 2018 o percurso foi subindo (largada em CARUARU e chegada em GARANHUNS), em 2019 o sentido será inverso, sendo a largada em Garanhuns e a chegada em Caruaru, passando pelos municípios de Jupi, Lajedo, Cachoeirinha e São Caetano. Esta característica da prova é decorrente da sua inspiração na Comrades Marathon, que num ano sobe e no seguinte desce. A maior parte da prova acontece nos acostamentos, majoritariamente largos e asfaltados, das rodovias BR 423, BR 232 e BR 104.

A **8ª edição da Ultra 100km do FRIO** será realizada no dia **04/08/2019** com largada às **4h da manhã na entrada do Parque Euclides Dourado (Parque dos Eucaliptos)** situado na cidade de Garanhuns. A chegada será na **UNINASSAU Caruaru (BR 104)**, onde a estrutura estará montada até as **20h, horário limite para término da prova para os atletas da modalidade SOLO**. Esta edição terá algumas **mudanças** com relação às edições passadas. Cabe destacar: até a edição de 2018 a prova contava com 3 (três) modalidades – SOLO, DUPLA (50km por atleta) e QUARTETO (25km por atleta). **Nesta edição de 2019 a prova contará apenas com as modalidades SOLO e DUPLA**. Esta decisão tomada pela Organização e respaldada por orientação da PRF, visa priorizar a qualidade do evento e principalmente a **SEGURANÇA** dos atletas e apoios. Assim sendo, a prova se torna de fato e por completo uma **ULTRAMARATONA**. As demais mudanças serão descritas nos itens à seguir deste Regulamento. Desta forma, destacamos a importância de todos(as) os(as) atletas regularmente inscritos (assim como seus respectivos apoios) lerem atentamente o Regulamento, confirmando a leitura e compreensão dos itens citados ao assinar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. E, em caso de quaisquer dúvidas entrar em contato com a Organização (ACORJA).

2. INSCRIÇÃO NO EVENTO: REGRAS E CONDIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas até o dia **15/07/2019 (OU ATÉ SER ATINGIDO O LIMITE TÉCNICO DE 300 ATLETAS)**, podendo ser realizadas no portal CORRE10 (www.corre10.com.br) ou, em casos excepcionais, diretamente com o organizador da prova: Lula Holanda. Somente o pagamento e a entrega do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** devidamente preenchido e assinado garante a inscrição do atleta;

2.2 O valor inicial da inscrição (1º LOTE) será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por atleta para a modalidade DUPLA; de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) para a modalidade SOLO (MODO CONVENCIONAL); e de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para a modalidade SOLO (MODO SOBREVIVÊNCIA). A virada de lote ocorre no dia 15/06. Valores do 2º LOTE: DUPLA - R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) por atleta; SOLO (MODO CONVENCIONAL) - R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); SOLO (MODO SOBREVIVÊNCIA) - R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

2.3 Como participante inscrito para a prova, será admitida toda pessoa **maior de 18 anos** de idade que cumpra as exigências deste regulamento;

2.4 No ato da inscrição, o atleta estará aceitando as condições estipuladas neste regulamento, afirmando que é praticante de corrida e exercícios físicos, estando apto a participar de um evento esportivo deste perfil (corrida pedestre de longa distância, autonomia e resistência) e que se submeteu a avaliações médicas para práticas esportivas antes do evento. De toda forma, cada atleta deverá entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** preenchido e assinado, no qual declara isentar os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará à prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos;

2.5 O atleta devidamente inscrito deve atender e comprovar a posse de alguns **ITENS OBRIGATÓRIOS** para participação no evento, conforme descrito no tópico 8.5 deste Regulamento;

2.6 Em caso de desistência não haverá devolução do valor da inscrição. O ressarcimento ocorrerá excepcionalmente em casos avaliados pela Comissão Organizadora do evento;

2.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova conforme regras no item **7: CONDIÇÕES QUE DESCLASSIFICAM O ATLETA E CONSEQUÊNCIAS**, deste Regulamento;

2.8 A Organização da ULTRAMARATONA 100KM DO FRIO se resguarda no direito de convidar atletas para participarem da prova mesmo após o término ou em qualquer momento do período de inscrições devendo esses atletas competirem em igualdade com os demais atletas inscritos;

3. MODALIDADES, CATEGORIAS E REGRAS ESPECÍFICAS

3.1 MODALIDADE SOLO: Possui 02 (duas) categorias: **Feminina e Masculina**; e 02 (dois) Modos: Convencional ou Sobrevivência. O atleta inscrito deverá percorrer **100 quilômetros**, com **Tempo limite de 16h** para conclusão da prova. A modalidade SOLO tem **Largada às 4h** e horário limite para **Chegada até as 20h**;

3.1.1 MODO CONVENCIONAL e MODO SOBREVIVÊNCIA: o **Modo CONVENCIONAL** diz respeito ao atleta que opta por ter sua própria estrutura de apoio móvel. Este é o modo indicado pela organização por questões de segurança do próprio atleta, que poderá organizar todo material específico necessário no seu carro de apoio. O motorista/apoio deve estar ciente das regras e orientações de segurança quanto ao tráfego, sinalização e posicionamento (conforme descrito no item 8.9.2 deste Regulamento). O **Modo SOBREVIVÊNCIA** diz respeito ao atleta que não colocará seu apoio móvel próprio. Estes devem estar cientes: que o fazem por sua conta e risco; devem estar no local de largada com 1h de antecedência (ou seja, às 3h) para conferência dos itens obrigatórios (atenção ao item 8.5 deste Regulamento) e deixar seu material no Guarda-Volumes Móvel - exclusivo para atletas SOLO do modo SOBREVIVÊNCIA, uma vez que os demais terão transporte próprio para levar seus pertences; são responsáveis por seu transporte e locomoção até o local da largada e após a conclusão da prova; devem estar especialmente atentos aos locais dos Pontos de Abastecimento. Cabe destacar que não há diferenciação entre os modos CONVENCIONAL e SOBREVIVÊNCIA em termos de classificação e premiação.

3.1.2 TEMPOS DE CORTE: Por medidas de segurança e priorizando a saúde e o bem-estar dos atletas inscritos nesta modalidade, a organização da prova instituiu **03 pontos de corte** ao longo do trajeto dos 100km, conforme descrito no anexo ALTIMETRIA E TEMPOS DE CORTE.

3.1.3 FISCALIZAÇÃO: Fiscais de prova estarão nos referidos pontos autorizados pela Organização indicando a todo atleta que não chegue nos tempos limites: retirar o número de peito e entregar ao fiscal, entrar no seu carro de apoio e seguir para a chegada. Neste caso, o atleta, não tendo concluído a prova, não receberá medalha de conclusão.

3.2 MODALIDADE DUPLA: Possui 03 (três) categorias: **Feminina, Masculina e Mista**. A dupla inscrita deverá percorrer **100 quilômetros (50 km cada atleta da dupla)**, com **Tempo limite de 15h** (7:30h para cada atleta) para conclusão da prova (das **4h** da manhã até as **19h**). O Atleta que correrá o primeiro trecho de 50km deverá usar o número de peito identificado com a letra A e o que correrá o segundo trecho deve usar o número com a letra B. Após o início da prova não é permitida em hipótese alguma a troca de números entre os atletas;

3.2.1 TRANSIÇÃO: Cada atleta deverá percorrer 50 quilômetros completos e contínuos, sem a possibilidade de dividir, desmembrar ou "fatiar" o percurso. A troca de atletas só acontece, portanto, no ponto de transição dos 50km, onde o atleta A passa a tornozeleira de cronometragem para o atleta B após passar pelo tapete leitor do chip (tornozeleira).

3.2.2 FISCALIZAÇÃO: Qualquer outro tipo de substituição entre os membros da dupla será passível de uma penalização em 30min do tempo total de prova e desabilita a dupla de concorrer ao pódio. Flagrados o uso de transporte ou carona por parte do atleta em atividade e/ou o retorno de atleta após abandono/desistência por quaisquer motivos, a dupla será imediatamente desclassificada. Apenas nas seguintes situações são permitidas substituição (a dupla sofre penalização, mas não é desclassificada):

3.2.2.1 SUBSTITUIÇÕES PERMITIDAS: O Atleta A sofre uma lesão no km 40 - neste caso, o atleta B pode o substituir o atleta A, que deve entregar a tornozeleira e não mais poderá retornar a prova; não podem trocar os números de peito; e ao chegar no ponto de transição a dupla deve comunicar aos fiscais de prova a substituição. O mesmo é válido em caso de lesão/exaustão/etc. do atleta B: tendo o atleta A concluído todo seu trecho de 50km (se não tiver concluído não pode retornar), poderá substituir o atleta B em caso de necessidade.

4. COMPOSIÇÃO DO KIT E SEU USO ADEQUADO

4.1 O KIT DE PARTICIPAÇÃO: O kit deverá constar de 01 (uma) camiseta da prova, 02 (dois) números iguais para cada atleta (um de peito e outro de costas), 01 (um) chip retornável para os atletas da modalidade SOLO ou 01 (uma) tornozeleira para cada DUPLA, 01 (um) adesivo de identificação da prova para ser utilizado no carro de apoio (uso obrigatório). E quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova;

4.2 O NÚMERO DE PEITO/ CAMISETA DE PROVA: por questão de segurança e orientação da PRF, a Camiseta da Prova é de **uso obrigatório**. Cada atleta receberá 02 (dois) números iguais de identificação (também de uso obrigatório) que virão acompanhados do chip retornável e/ou tornozeleira de cronometragem. Os números serão diferenciados de acordo com a modalidade (SOLO, SOLO SOBREVIVÊNCIA ou DUPLA) e a categoria (Feminina, Masculina ou Mista). No dia da prova, os números

deverão ser afixados, obrigatoriamente, da seguinte forma: um deles à frente da Camiseta da Prova e o outro nas costas. Pode também ser fixado no short, contanto que esteja visível tanto na parte frontal quanto na parte posterior do short. Desta forma, os atletas poderão se identificar melhor de acordo com a modalidade durante a prova. O número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 (duas) senhas a serem utilizadas pelo inscrito da seguinte forma: uma para acesso à medalha de participação e outra para acesso ao kit lanche/hidratação;

4.3 O CHIP RETORNÁVEL E/OU TORNOZELEIRA DE CRONOMETRAGEM: Serão usados chip (SOLO) e tornozeleira (DUPLAS) retornáveis para conferência dos tempos.

4.3.1 USO DO CHIP (SOLO): O chip deverá ser afixado no tênis do participante somente da forma que está na explicação que vem no envelope entregue no kit de prova. Todavia, em caso de dúvidas, antes de afixar, recorrer à um *staff* da prova para as devidas orientações e ajuda. O uso do chip é obrigatório apenas aos inscritos na modalidade SOLO, acarretando a desclassificação se não o utilizar. No momento do recebimento do chip o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento da retirada do chip. Ao final da prova os atletas devem entregar o chip para receber a medalha.

4.3.2 USO DA TORNOZELEIRA (DUPLAS): A tornozeleira deverá ser utilizada pelo primeiro atleta de cada equipe e este deverá entregá-la ao atleta seguinte diante dos fiscais de prova nos postos de transição, ao concluir seu trecho. A entrega da tornozeleira acontece no posto de transição dos 50KM (atleta A para atleta B). Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de utilizar, procure o *staff* da prova para orientação. O uso da tornozeleira é obrigatório para todo atleta da modalidade DUPLA que estiver percorrendo seu trecho, acarretando a desclassificação se não o utilizar.

5. ENTREGA DE KITS, CONGRESSO TÉCNICO E JANTAR DE MASSAS

5.1 Atletas da região metropolitana do Recife: Dias 01 e 02 de Agosto, hora e local a definir;

5.2 Atletas de outros estados e interior de Pernambuco: dia 03 de Agosto, hora e local a definir.

5.3 CONGRESSO TÉCNICO: terá início às 16:00h do dia 03 de AGOSTO, hora e local a definir;

5.4 JANTAR DE MASSAS: acontecerá no dia 03 de agosto logo após o congresso técnico a partir das 18h. Local a definir;

5.5 Na retirada do kit os atletas deverão apresentar: documento com foto, comprovante de inscrição, termo de responsabilidade preenchido e assinado. A participação na prova será garantida com a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado pelo atleta na entrega de kits. No caso de retirada por terceiros, entregar com antecedência o termo preenchido e assinado para que a pessoa possa retirar. O Termo está anexado no final deste Regulamento.

6. CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA PREMIAÇÃO

6.1 Serão declarados vencedores os atletas que percorrem os 100 km em menor tempo de acordo com Modalidades (SOLO e DUPLA) e Categorias (Feminina, Masculina e Mista);

6.2 A classificação será feita por meio da ordem de chegada das respectivas modalidades e categorias: SOLO (Feminino e Masculino), DUPLA (Feminina, Masculina e Mista);

6.3 Os atletas que concluírem a prova **SOLO por dois anos consecutivos** tendo como base a sua primeira participação também serão premiados com a **MEDALHA DE BACK TO BACK** (ex: 2018 e 2019, tendo sido 2018 sua primeira participação). Essa medalha só será concedida uma única vez ao atleta que participar desse evento;

6.4 Todos os atletas/duplas que completarem a prova receberão MEDALHA DE CONCLUSÃO diferenciada de acordo com a modalidade ao cruzar a linha de chegada. As medalhas das DUPLAS terão banho bronze; as dos atletas SOLO terão banho prata; todos os atletas SOLO que tiverem completado seu BACK TO BACK receberão, além da medalha de prata pelos 100k 2019, uma outra medalha em banho ouro: a medalha de BACK TO BACK 2018/2019;

6.5 Na modalidade SOLO serão premiados com troféus até o 5º lugar geral (masculino e feminino). Nas DUPLAS ambos(as) os(as) atletas da equipe serão premiados com troféus até a 3ª colocação geral (femininos, masculinos e mistos);

6.6 Os RESULTADOS e CERTIFICADOS serão disponibilizados na semana seguinte ao evento no site da CONTIME (www.contime.com.br);

6.7 Toda e qualquer DUPLA ou atleta na modalidade SOLO que descumprir as regras dispostas neste regulamento estarão desabilitadas de concorrer ao pódio;

6.8 A premiação terá início a partir das 17h na UNINASSAU Caruaru (BR 104);

6.9 Não haverá premiação em dinheiro nem por faixa etária.

7. CONDIÇÕES QUE DESCLASSIFICAM O ATLETA

7.1 A comissão organizadora do evento poderá **indeferir a inscrição** de qualquer atleta que, em qualquer momento, tenha se envolvido em: **a)** manobras desleais com outros atletas, **b)** conduta antidesportiva, **c)** atalhos por caminhos não permitidos, **d)** carona em quaisquer veículos, **e)** tumulto ou desrespeito com membros da organização, desde a inscrição até a premiação, **f)** desrespeito às MEDIDAS DE SEGURANÇA (vide regras gerais no item 8), **g)** descumprimento das regras específicas de cada modalidade (item 3 deste Regulamento);

7.2 O atleta é desclassificado em caso comprovado de fraude nos documentos necessários para inscrição no evento, incluindo informações não verídicas na **FICHA DE INSCRIÇÃO** e/ou **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. Além de responder criminalmente por falsidade ideológica e/ou documental;

7.3 O descumprimento das regras a partir dos critérios citados, previamente julgados pela **Comissão Organizadora** do evento culminam na desclassificação do atleta e a não devolução do valor da inscrição.

8. REGRAS GERAIS E ALERTAS DE SEGURANÇA

8.1 A 8ª edição da **ULTRAMARATONA 100 KM DO FRIO** será realizada sob qualquer condição climática, salvo circunstâncias extremas que coloquem em risco a integridade física dos atletas e participantes. Nesse caso, não haverá devolução dos valores de inscrição e será remarcada uma nova data para o evento;

8.2 Conforme descrito no **TERMO DE RESPONSABILIDADE / FICHA DE INSCRIÇÃO** e citado anteriormente no item **1: REGRAS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO EVENTO**: Ao participar da 8ª edição da **ULTRAMARATONA 100 KM DO FRIO** o atleta o faz por sua própria conta e risco, não cabendo à Comissão Organizadora, seus promotores, patrocinadores, apoiadores e responsável técnico qualquer responsabilidade por acidentes, danos e/ou prejuízos financeiros que por ventura o atleta venha a sofrer ou causar a terceiros e/ou outros participantes durante e após a competição. Eventuais despesas médicas e hospitalares resultantes do desgaste físico dos competidores serão de inteira responsabilidade do atleta;

8.3 OS PONTOS DE ABASTECIMENTO: diante do novo formato da prova e da possibilidade do atleta SOLO inscrever-se no MODO SOBREVIVÊNCIA (conforme disposto no item 3.1.1 deste Regulamento) se fez necessária a inserção de Pontos de Abastecimento. Todos os atletas inscritos de todas as modalidades têm direito a utilizar os pontos de abastecimento. Nestes Pontos os atletas encontram hidratação, lanche e apoio logístico;

8.3.1 Haverá 3 Pontos de Abastecimento, sendo um deles também ponto de transição das duplas no 50km. O primeiro ponto de abastecimento estará situado nas imediações do 25km, no município de Jupi; o segundo ponto será no 50Km, onde será realizada a transição do atleta A para o atleta B das DUPLAS; o terceiro ponto estará próximo ao 75km, em São Caetano; as estruturas da prova serão desativadas nos horários previstos do anexo ALTIMETRIA COM PONTOS DE CORTE (página 09 deste Regulamento);

8.4 A inserção do modo sobrevivência é válida apenas para os atletas da modalidade SOLO e não o diferencia dos atletas SOLO da modalidade convencional (com seu próprio carro de apoio) em termos de premiação. Para as duplas continua sendo obrigatório ter seu próprio apoio móvel por questões logísticas;

8.5 ITENS SUGERIDOS E ITENS OBRIGATÓRIOS:

8.5.1 Mochila de hidratação com capacidade mínima de 1,5 litros: **obrigatório** para os atletas SOLO do Modo SOBREVIVÊNCIA, **opcional** para os demais atletas.

8.5.2 Cinto de hidratação: **opcional**;

8.5.3 Kit básico Primeiros Socorros: **indicado** a todos os atletas.

8.5.4 Lanterna de Cabeça: **obrigatório** para todos uma vez que a largada acontece antes de amanhecer e a chegada pode ser após o anoitecer.

8.5.5 Telefone Celular Carregado: **indicado** a todos para uso em caso de emergência.

8.6 Cabe a cada atleta organizar e financiar a sua infraestrutura de transporte, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica e kit de primeiros socorros, entre outras necessidades básicas. Tendo em mente o tempo limite de prova e os pontos de corte e de abastecimento, o

atleta/dupla terá liberdade de ritmo assim como para administrar o número de paradas para apoio, descanso e hidratação;

8.7 Todos os atletas inscritos e respectivos envolvidos no apoio devem estar em posse do contato de emergência das ambulâncias envolvidas no evento. Estas informações/contatos serão repassados com mais detalhes durante a realização do Congresso Técnico;

8.8 Cada equipe de apoio é responsável pelo **RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**. Todo e qualquer material oriundo de atividades de hidratação, suplementação e alimentação dos atletas deve ser coletado. O flagrante de descarte de lixo em local indevido acarretará em penalização à equipe ou atleta;

8.9 ALERTAS DE SEGURANÇA:

8.9.1 Quanto à sinalização e posicionamento dos atletas durante a prova: cabe reforçar a obrigatoriedade de sinalizadores luminosos (ex: lanternas de cabeça, luzes de bike, coletes luminosos, etc.); o uso destes itens se faz necessário pois a largada da prova acontecerá às 04h da manhã (antes do amanhecer) e a chegada até 20h (após o anoitecer); todos os atletas, das duas modalidades, devem correr SEMPRE NO ACOSTAMENTO, o mais afastado possível da pista de rolamento; o atleta que for flagrado pelos fiscais de prova correndo na pista de rolamento será passível de penalização; os atletas devem correr sempre do lado onde estão as placas de sinalização da prova onde estarão os carros de apoio.

8.9.2 Quanto ao tráfego, posicionamento e sinalização dos carros de apoio: É PROIBIDO TRAFEGAR EM MARCHA LENTA na pista de rolamento acompanhando o atleta; É PROIBIDO TRAFEGAR NO ACOSTAMENTO; É PROIBIDO O USO DE GIROFLEX (sinalizador usado em cima do carro, semelhante o da ambulância); MUITA ATENÇÃO AO ABRIR A PORTA DO CARRO para não atingir nenhum atleta; Ao sair do carro certifique-se que a porta está fechada; É OBRIGATÓRIO O USO DO ADESIVO DA PROVA NO CARRO DE APOIO; ao parar no acostamento para dar apoio ao seu atleta, o carro deve estar com pisca alerta ligado e ficar o mais afastado possível da pista de rolamento, deixando livre inclusive o acostamento, quando possível; ao perceber muitos carros parados num ponto, o apoio deve avançar um pouco ou parar antes para evitar aglomeração de veículos; ao parar nos pontos de transição e/ou abastecimento, fazer minimamente afastado da estrutura do evento para não gerar aglomeração de veículos;

8.10 A Comissão Organizadora deverá ser informada em caso de desistência da prova. Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões médicas, o atleta não poderá mais retornar a prova. Caso seja comprovado o retorno de algum atleta após o abandono, a equipe ou atleta será desclassificada;

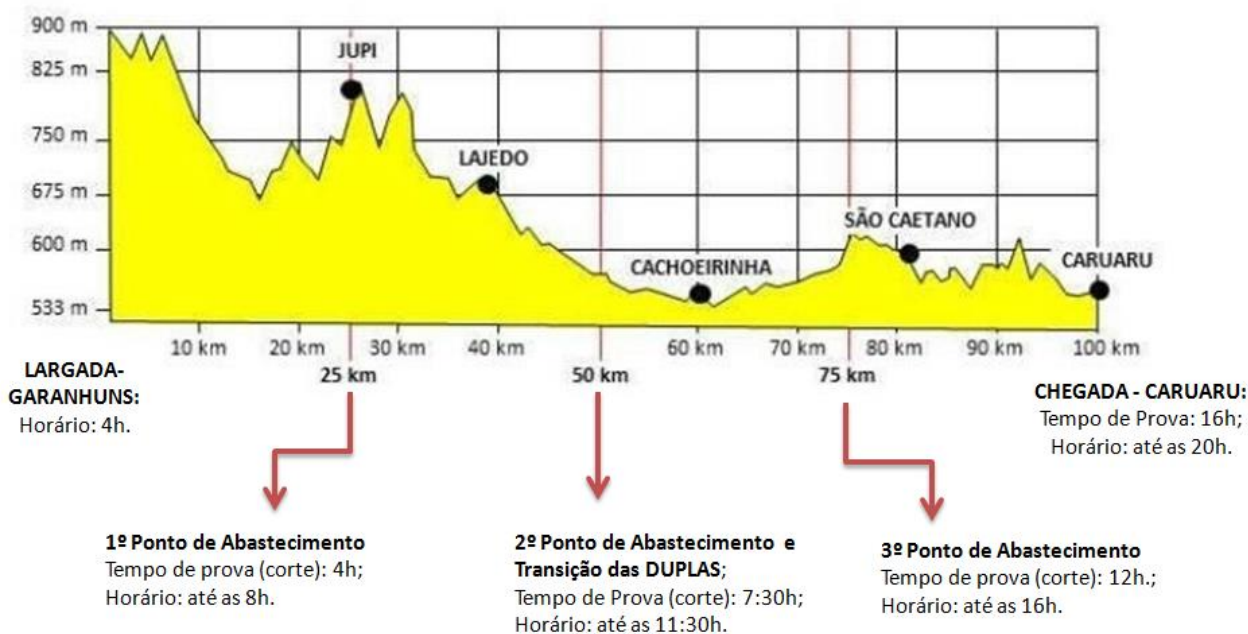
8.11 Conforme as necessidades da corrida, a organização poderá alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.

Atenciosamente,

A Organização.



ALTIMETRIA COM TEMPOS DE CORTE, PONTOS DE ABASTECIMENTO E TRANSIÇÃO DAS DUPLAS:



TERMO DE RESPONSABILIDADE - ULTRAMARATONA 100KM DO FRIO - 2019

Eu, _____

CPF nº _____, Declaro que:

1) Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade. Li e estou de acordo com o Regulamento do evento. Sou maior de idade e respondo pelos meus atos. **2)** Participo da 8ª edição da ULTRAMARATONA 100KM DO FRIO (GARANHUNS - CARUARU), por livre e espontânea vontade. Em caso de acidente, eu e minha família, isentamos de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, realizadores, apoios e proprietários dos locais onde se dará a prova. **3)** Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal. **4)** Estou ciente da dificuldade desta prova de longa distância, resistência e autonomia. Confirmando estar capacitado(a) para a participação numa prova deste perfil, gozando de perfeito estado de saúde física e mental, de estar com meus exames médicos em dia, de ter me submetido a teste de esforço ergométrico e de possuir atestado médico me liberando para participar de uma maratona, de haver treinado adequadamente para este evento e de conhecer a necessidade de me hidratar e suplementar regularmente antes, durante e depois da prova. **5)** Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento. Quaisquer eventuais despesas médicas e hospitalares decorrentes do desgaste físico durante e depois da prova, serão de total e inteira responsabilidade minha, inclusive quando se tratar da necessidade de deslocamento para a rede pública de atendimento hospitalar. **6)** Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos. **7)** Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo. E para tanto, estou ciente, de todo o teor do regulamento da prova, bem como, de meus direitos e obrigações, dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova. **8)** estou ciente dos pontos de corte e de que após o tempo e hora determinados os fiscais de prova estão autorizados a, cordialmente, pedir que o atleta retire e entregue seu número de peito e de costas. Em caso de descumprimento dessa regra, o atleta ou equipe será, de toda forma, desclassificado. Diante da impossibilidade de chegar no ponto de corte no horário máximo previsto o atleta deve estar ciente de que a organização da prova irá retirar sua estrutura e tapetes de cronometragem nos horários determinados: Km 25 (corte 1) estrutura montada até as 8h; Km 50 (Corte 2) a estrutura estará montada até as 11:30h; no KM 75 (Corte 3) a estrutura estará montada até as 16h. Caso o atleta insista em seguir mesmo sem a estrutura da prova, o fará por sua conta e risco. **9)** assumo o compromisso de promover a devolução do chip/tornozelo de cronometragem ao cruzar a linha de chegada na retirada da medalha. **10)** Declaro ainda que estou ciente de que caso estas declarações e informações afirmadas pela minha pessoa envolvendo a minha capacidade física de participar desta prova, e demais informações contidas nesse termo de compromisso, não traduza a expressão da verdade, responderei criminalmente por infração prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Irá participar da Modalidade SOLO pela primeira vez? SIM () NÃO () ESTOU INSCRITO EM OUTRA MODALIDADE ()

Inscrito na Modalidade SOLO: Modo CONVENCIONAL (); Modo SOBREVIVÊNCIA ()

É alérgico a algum medicamento? SIM () NÃO () Qual? _____

Tem Plano de Saúde? Qual? _____

Pessoa/contato de emergência (nome e celular): _____

Após ter lido o TERMO DE RESPONSABILIDADE e tendo compreendido seus termos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através da minha assinatura, a qual faço livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Recife, _____

Assinatura